



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Os Ordenadores de Despesas da(o) PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 19 de Fevereiro de 2018


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita de Vigia de Nazaré


ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde


HAMILTON DE SOUSA SILVA
Secretário de Educação